



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAI

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA 518/2008

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

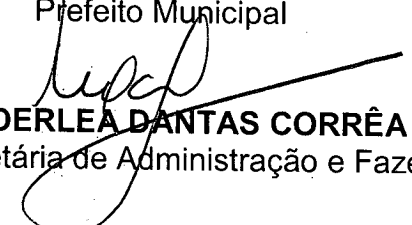
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	DIRETORIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Celso Dantas Corrêa	5.364.453-8 SSP-PR	Administração e Fazenda	Arrecadação e Fiscalização	Assessor Especial II	2003/2004	01.06.2008 a 05.06.2008
2	João Sanches dos Santos	5.243.271-5 SSP-PR	Infra-Estrutura	Administração do Pátio	Chefe de Divisão de Manutenção e Controle de Frotas	2007/2008	01.06.2008 a 30.06.2008
3	Marlene Manganotti Salzedas	2.103.105 SSP-PR	Órgão de Assessoramento Superior	Controle Interno	Assessora de Controle Interno	2007/2008	01.06.2008 a 30.06.2008

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Junho / 2008
DE N.º B. 297
UMUARAMA, 04 / 06 / 2008
CB
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO